ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

REQUERIMENTO Nº 23/2024

02
86

Expediente para leitura
Em 04/11/24
Presidente

Mangaratiba – RJ, 21 de outubro de 2024.

Requeiro, com fundamento no artigo 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão de coautoria no Projeto de Lei nº 44/2024 de autoria do Vereador Aristides Angelo Barcelos Neto que "Torna obrigatória a existência de enfermaria escolar e a permanência de técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a cinquenta ou mais alunos.".

".

Josué dos Santos
(Josué Té)
Vereador

APROVADO
Em 04 NOV 2024
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de incluir meu nome no Projeto de Lei nº 44/2024 de autoria do vereador Aristides Barcelos, para que possa continuar dando andamento a este projeto e contribuir para com a população do município de Mangaratiba, juntamente com o consentimento do Vereador Aristides Barcelos.

Josué dos Santos
Vereador

Aristides Angelo Barcelos Neto
Vereador